



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

PORTARIA Nº 11/2026

AFIXADO
EM 06/05/2026
REVISADO
EM...../...../.....

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, constantes no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º- Concede licença Saúde a Vereadora Daniela da Silva Moraes por 8 dias de afastamento de suas funções laborais, a contar de 4 de maio conforme atestado médico em anexo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Jacuizinho, 06 de maio de 2026.


José Teseu Demétrio

Presidente Legislativo Municipal

Registre-se.

Publique-se.